



ESTADO DE RONDÔNIA  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE VILHENA  
PALÁCIO VEREADOR NADIR ERENO GRAEBIN  
COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS E ORÇAMENTO  
ARTIGOS 43, 49 E 52 DO REGIMENTO INTERNO



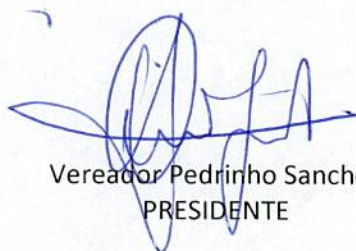
PROCESSO LEGISLATIVO Nº ~~113~~/2023 → 98/2023  
PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº ~~414~~/2023 → 412/2023

PARECER CFO Nº 222 /2023

O Relator apresentou análise detalhada do Projeto de Lei Complementar 412/2023, que objetiva **homologar** o Plano de Amortização para equacionamento do déficit Atuarial do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Vilhena/RO.

Portanto, após análise e tendo em vista a relevância social da Matéria, a **COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS E ORÇAMENTO** emitem **Parecer Favorável**, para que o Projeto seja deliberado em Plenário.

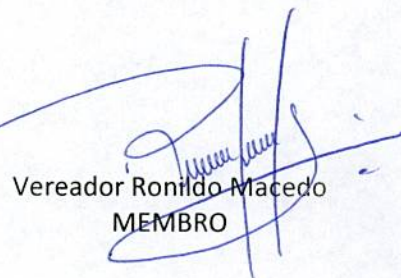
Vilhena, 11 de dezembro de 2023.



Vereador Pedrinho Sanches  
PRESIDENTE

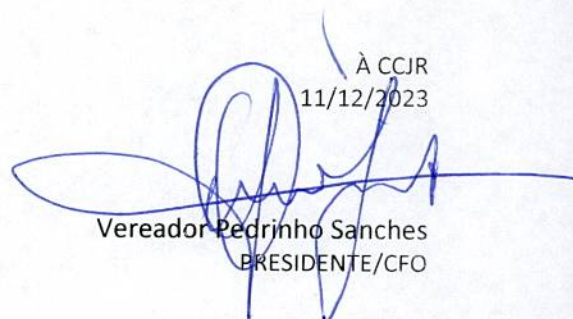


Vereador Sargento Damassa  
SECRETÁRIO



Vereador Ronildo Macedo  
MEMBRO

À CCJR  
11/12/2023



Vereador Pedrinho Sanches  
PRESIDENTE/CFO